
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP / GO - PE 17/2018 ABERTURA: 12/09/2018

3 mensagens

Sheila Cristina De Souza <scsouza@positivo.com.br>

6 de setembro de 2018 18:53

Para: "cplssp@gmail.com" <cplssp@gmail.com>

Cc: Daniel Moura Goncalves <dmoura@positivo.com.br>, "ernestosiqueira@gmail.com" <ernestosiqueira@gmail.com>, Murilo O'Donnell Camargo de Souza <mcsouza@positivo.com.br>, Maria Helena Pereira <mhpereira@positivo.com.br>, Andre Luis Herzog <andrelh@positivo.com.br>

Boa tarde

Encaminhamos complemento dos questionamentos enviados a pouco.

Obrigada

SHEILA CRISTINA DE SOUZA*Analista de Licitações*

Vice-Presidência de Governo - Projetos e Propostas

scsouza@positivo.com.br**Positivo Tecnologia**

Tel.: (41) 2118-7492

POSITIVO

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema.

A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 727 7016.

De: Sheila Cristina De Souza**Enviada em:** quinta-feira, 6 de setembro de 2018 17:02**Para:** 'cplssp@gmail.com' <cplssp@gmail.com>

Cc: Daniel Moura Goncalves <dmoura@positivo.com.br>; 'ernestosiqueira@gmail.com' <ernestosiqueira@gmail.com>; Murilo O'Donnell Camargo de Souza <mcsouza@positivo.com.br>; Maria Helena Pereira <mhpereira@positivo.com.br>; Andre Luis Herzog <andrelh@positivo.com.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP / GO - PE
17/2018 ABERTURA: 12/09/2018

À

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS (SSP-GO)
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018/SSP**

PROCESSO: 201700016003039

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Matriz), para fins de participação na licitação em referência, requer esclarecimentos conforme arquivo que segue.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att.

SHEILA CRISTINA DE SOUZA

Analista de Licitações

Vice-Presidência de Governo - Projetos e Propostas

scsouza@positivo.com.br

Positivo Tecnologia

Tel.: (41) 2118-7492

POSITIVO

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema.

A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 727 7016.

 **COM-AT 364.2018 - ESCLARECIMENTOS 2.pdf**
182K

CPL SSP GO <cplssp@gmail.com>
Para: scsouza@positivo.com.br

11 de setembro de 2018 09:59

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Gerência de Licitações da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – 74.435-300 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-1065 / 1029

4 anexos

POSITIVO image002.jpg
2K

POSITIVO image003.jpg
2K

POSITIVO image002.jpg
2K

POSITIVO image003.jpg
2K

CPL SSP GO <cplssp@gmail.com>
Para: scsouza@positivo.com.br

11 de setembro de 2018 10:08

Bom dia!

Em resposta aos questionamentos informo que valores acima do estimado não serão contratados pela administração. Ademais, conforme previsão legal, o preço do vencedor deverá ser mantido durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Vejamos:

Lei 17.928/2012

Art. 27. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, mediante justificativa da autoridade competente, exceto quanto aos acréscimos de quantitativos, obedecidas as disposições da lei federal de licitações, quanto às alterações contratuais.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, em razão desse fato, comprovar, mediante requerimento, a sua impossibilidade de cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Atenciosamente,

Sgt. Caldeira.
Pregoeiro.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

